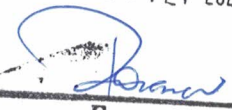


Ofício nº: 15/2026
Assunto: **Projeto para obtenção de laudo AVCB**
Origem: Lar da Criança Andradense
Data: 13/02/2026

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 102

25 FEV 2026


Encarregado

Ao Sr. Vereador

Antônio Carlos de Lima

O Lar da Criança Andradense, Entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.883.760/0001-97, situada na Rua Tiradentes, nº 405, Bairro Alto Alegre, no município de Andradas - MG, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar apoio por meio da destinação de verba para viabilizar a execução das adequações necessárias e a obtenção do Laudo de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) desta Entidade, conforme projeto em trâmite no Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

Ressaltamos que o AVCB é um documento obrigatório, exigido pela legislação vigente, sendo indispensável para garantir a segurança das crianças atendidas, colaboradores e visitantes, bem como para a regularização e continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

Considerando o caráter filantrópico da Entidade e a limitação de recursos financeiros, a liberação da referida verba torna-se essencial para o atendimento às exigências técnicas do Corpo de Bombeiros, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar da comunidade atendida.

Certos de contarmos com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


André Luis Bergamin
Presidente


Maria Regina Riso Teodoro
1ª Tesoureira

PROJETO PARA OBTENÇÃO DO LAUDO AVCB.

LAR DA CRIANÇA ANDRADENSE

ANDRADAS - MG
2026

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome: Lar da Criança Andradense

CNPJ: 17.883.760/0001-97

Rua: Tiradentes - nº 405

Bairro: Alto Alegre

CEP: 37838-062

Cidade: Andradas

Estado: Minas Gerais

Telefone: (35) 3731 - 2722

Celular: (35) 98879 - 8703

E-mail: lcandradense@andradas-net.com.br

Facebook: lardacriancaandradense@hotmail.com

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:

Nº do CNPJ: 17.883.760/0001-97

Data de abertura no CNPJ: 03/04/1972

Atividade econômica principal: 85.11-2-00 Educação Infantil – Creche

Atividades econômicas secundárias:

- 88.00-6-00 Serviços de Assistência Social Sem Alojamento
- 94.30-8-00 Atividades de Associações de Defesa e Direitos Sociais
- 94.93-6-00 Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte
- 94.99-5-00 Atividades Associativas Não Especificadas Anteriormente.

EXECUÇÃO

1. Imóvel onde funciona o Serviço é: Próprio.

2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

Mais de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Todos os dias da semana, exceto sábados, domingos e feriados.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE LAR DA CRIANÇA ANDRADENSE:

PRESIDENTE: André Luis Bergamin

CPF: 937.675.956-72

RG: M6.830.893 SSP/MG

Endereço: João Galhardo, nº528 Jardim do Lago, Andradas/MG

Cep :37839-126

Estado civil: Casado

Profissão: Empresário

Grau de instrução: Ensino Superior

Telefone: (35) 98846-3397

E-mail: albergamim@gmail.com

Data de Nascimento: 10/01/1975

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome Completo: Maria Eduarda Stefany Soares Silva

CPF: 141.895.546-93

RG: MG - 13.126.026

Telefone pessoal: (16) 98149 - 6271

Telefone para contato: (35) 3731-2722 (35) 98879-8703

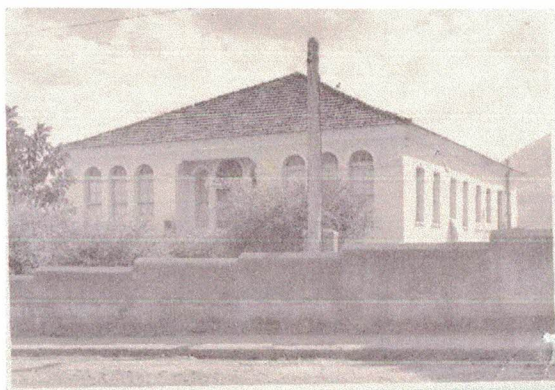
Celular: (16) 98149 - 6271

E-mail: dudastefany99@gmail.com

Formação:

- Graduação: Bacharel em serviço social

1.2 HISTÓRIA DO LAR DA CRIANÇA ANDRADENSE:



1970



2026

Lar da Criança Andradense surgiu através de um movimento de pessoas tocadas pelo espírito de solidariedade, onde serviam refeições para crianças na residência do senhor Sebastião Risso.

No ano de 1965 o Senhor Garibaldi Monteiro, cedeu um espaço na rua Tiradentes, Alto Alegre, onde se instalou a sede do Lar da Criança Andradense com um pedido que o prédio principal carregasse o nome de sua mãe Franceline Augusta de Aguiar fazendo assim uma homenagem a ela.

De início, o principal objetivo era amparar e dar assistência às crianças, muitas delas em regime de internato. Com o objetivo de institucionalizar, foi elaborado em 1968 o estatuto do Lar da Criança Andradense, Instituição Filantrópica sem fins lucrativos.

Em 1973 foi passado a Igreja Católica a responsabilidade de dar continuidade aos trabalhos pois a igreja poderia envolver um público maior de colaboradores. Em 1977 as Irmãs Oblatas da Assunção assumem a direção da Entidade a pedido dos padres por ser da mesma congregação. Em 1983 o espaço cedido é doado para a Entidade.

Com a finalidade de atender um maior número de crianças e proporcionar uma melhor formação educacional, as Irmãs Oblatas da Assunção

conseguem recursos através de um movimento dos alunos do Colégio MAVO em RCJSSEN, da Holanda. Esses recursos foram conseguidos porque as Irmãs detectaram a necessidade de ampliação da nossa Instituição.

Em 1996 com a Lei de Diretrizes de Base da educação nacional - 9394/96, as creches passam de uma visão assistencialista para uma visão educacional. O Lar da Criança Andradense passou a trabalhar com práticas pedagógicas. O processo de mudança foi complicado por sempre ter tido uma visão assistencialista e agora mudar para uma visão educacional onde as pessoas que aqui trabalhavam muitas vezes não tinham formação acadêmica, com isso foi preciso mudar a equipe, optando por pessoas com formação acadêmica e também abrindo a oportunidade para quem quisesse estudar para continuar trabalhando na Instituição.

Atualmente atendemos cerca de 120 crianças na faixa etária de 03 (três) a 08 (oito) anos. Nossos desafios são diários para manter tudo com um bom funcionamento, buscando sempre novos parceiros e projetos dos quais são de grande valia para a nossa Instituição.

Contamos com a ajuda do Poder Público Municipal através de convênios, e de recursos provenientes dos eventos que sempre fizeram parte da nossa história e da população que sempre nos apoia.

Nossos eventos são uma tradição na cidade, começando com a Feijoada, Festa de São Benedito, Festa do Vinho, Festa Italiana (Circullo Italiano), Cavalgada que é uma manifestação cultural em forma de passeio, realizada por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos que mobilizam a população da cidade, que no final do trajeto podem apreciar um almoço contando com show ao vivo e serviço de bar completo, e para encerrar temos a Venda de Flores (finados) onde se tornou uma grande tradição a venda de flores na frente do Cemitério.

Com os recursos obtidos conseguimos manter nossa missão junto às famílias aqui atendidas, por isso contamos sempre com a ajuda de novos patrocinadores/parceiros/colaboradores.

2. JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento às crianças, a instituição busca recursos financeiros no valor total de R\$

200.000,00 (duzentos mil reais) para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e para a regularização das exigências da Vigilância Sanitária, documentos indispensáveis para garantir a segurança e o funcionamento regular da instituição, considerando que parte da documentação obrigatória encontra – se vencida.

Atendemos diariamente crianças em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de um ambiente seguro, acessível e em conformidade com as normas vigentes de segurança e saúde. Os recursos captados serão destinados à realização de vistorias técnicas, adequações estruturais e à emissão de laudos exigidos pelos órgãos competentes, assegurando a proteção das crianças, da equipe profissional e das instalações da instituição.

Essas ações são essenciais para a continuidade das atividades da creche permitindo que os serviços sejam oferecidos com responsabilidade, segurança e transparência.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar as vistorias técnicas necessárias para identificar as adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e pela Vigilância Sanitária;
- Executar as melhorias estruturais e de segurança indicadas nos laudos, como sinalização, extintores, iluminação de emergência e rotas de fuga;
- Contratar serviços especializados para elaboração de plantas, laudos e documentação técnica exigida para o AVCB e para a Vigilância Sanitária;
- Regularizar toda a documentação da entidade conforme as normas de segurança, prevenção de incêndio e saúde;
- Garantir condições adequadas de prevenção e resposta a emergências, protegendo crianças, funcionários e visitantes;
- Assegurar a continuidade do atendimento às famílias da comunidade, evitando riscos de suspensão das atividades;
- Promover um ambiente mais seguro e confiável, fortalecendo a credibilidade da instituição junto às famílias e parceiros.

4. OBJETIVO GERAL:

Garantir a regularização da segurança e da documentação junto a Vigilância Sanitária e do AVCB, assegurando a continuidade das atividades da organização, um ambiente adequado e protegido para as crianças e funcionários, além de proporcionar mais tranquilidade às famílias.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros captados para este projeto social, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), serão destinados à adequação da entidade às normas de segurança contra incêndio e às exigências da Vigilância Sanitária, visando a proteção da comunidade atendida e a continuidade dos serviços oferecidos. A aplicação dos recursos contemplará a aquisição e instalação de equipamentos obrigatórios de segurança, como extintores de incêndio, placas de sinalização, iluminação de emergência e demais dispositivos exigidos pela legislação vigente.

Além disso, os recursos poderão ser utilizados para a realização de adequações estruturais necessárias, contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos e laudos, bem como para o pagamento de taxas administrativas e solicitação da vistoria técnica para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Dessa forma, o investimento contribuirá diretamente para a regularização da instituição, garantindo um ambiente seguro, adequado e confiável para crianças, funcionários e famílias atendidas.

6. EXECUÇÃO E CONCLUSÃO:

A execução do projeto envolverá:

- A análise das condições atuais de segurança e sanitárias da creche

- Implementação das adequações estruturais e de segurança indicadas nos laudos técnicos, incluindo ajustes estruturais, instalação de equipamentos de segurança e sinalização adequada.
- Regularização da documentação junto à Vigilância Sanitária.
- Solicitação da vistoria técnica necessária para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Com a finalização do projeto, a entidade passará a atender às exigências legais de segurança e saúde garantindo um ambiente adequado e protegido para crianças e funcionários e visitantes. Dessa forma, será assegurada a manutenção das atividades da instituição, proporcionando maior tranquilidade às famílias e reforçando o compromisso com a segurança, o bem-estar e a responsabilidade social.

7. ANEXO – IMAGENS DA CRECHE:

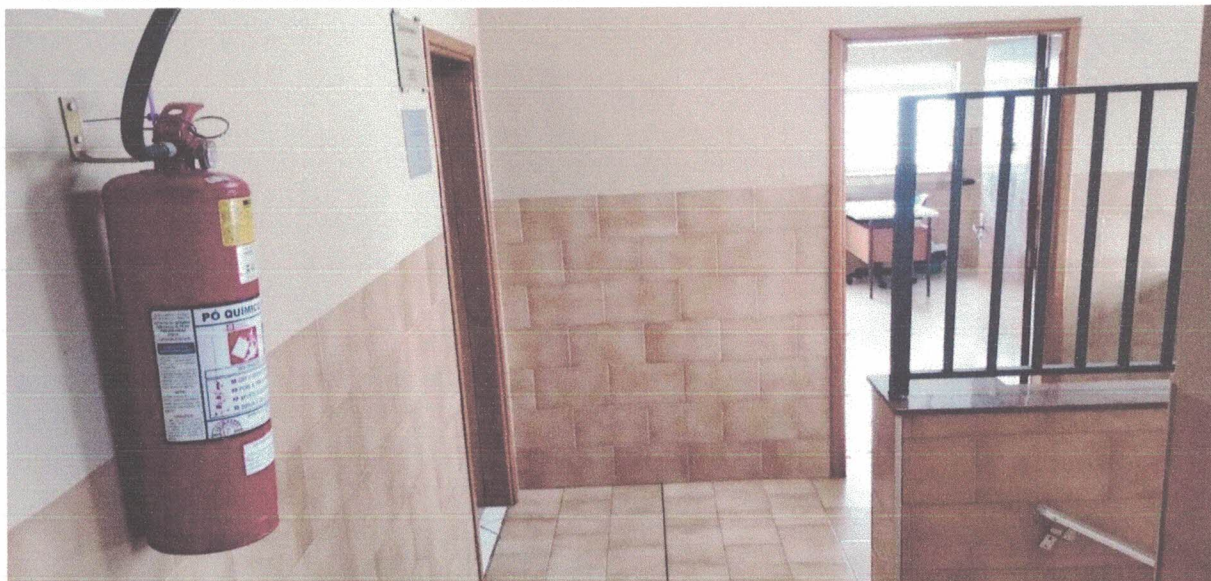


FIGURA 1 – CORREDOR DA SALA DE ATIVIDADES DA CRECHE :



FIGURA 2 – SALA DE ATIVIDADES ATIVIDADES

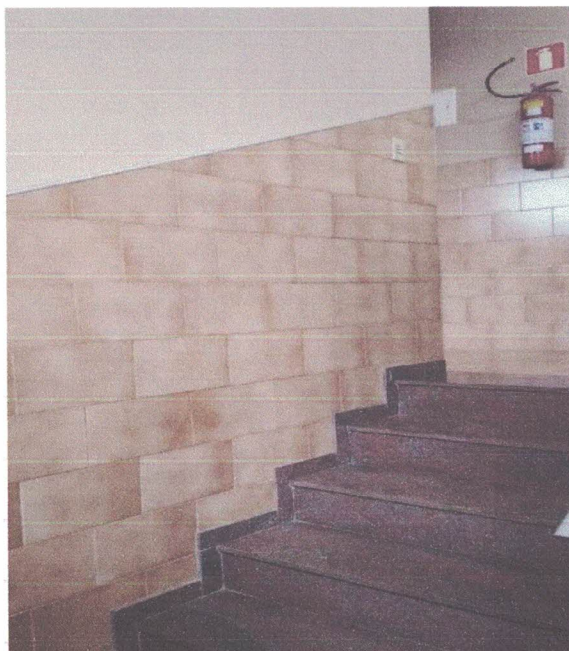


FIGURA 3 – ESCADA PARA SALA DE



FIGURA 4 – ESCADAS PARA REFEITÓRIO



FIGURA 5 – REFEITÓRIO



FIGURA 6 – ESCADA DA ENTRADA DA CRECHE



FIGURA 7 – SALA DE BRINQUEDOS



FIGURA 8 – BANHEIRO DAS CRIANÇAS



FIGURA 9 – ÁREA EXTERNA DA CRECHE



FIGURA 10 – SALÃO DE APRESENTAÇÕES - A



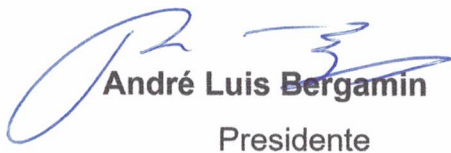
FIGURA 11- SALÃO DE APRESENTAÇÕES – B



FIGURA 12 – ESCADAS PARA O SALÃO DE APRESENTAÇÕES



FIGURA 13 – CORREDOR EXTERNO DA CRECHE


André Luis Bergamin
Presidente


Maria Regina Risso Teodoro
Tesoureira


Vânia de Cássia Da Silva
1º secretária


Maria Eduarda Stefany Soares Silva
Assistente Social

Andradas ,13 de fevereiro de 2026.